



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 151/2024

DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICA.

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Art. 1º Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I JOANA SOARES DE ALMEIDA CORREIA**
- II LUIZ FÁBIO CORREIA VASCONCELOS**
- III JOAQUIM MARTINS SIQUEIRA**
- IV DOMINGOS BARBOSA DA FONSECA**
- V JOÃO PIZZA**
- VI GERALDO CORSI**
- VII MARIA SOARES FAGUNDES**
- VIII MANOEL JOSÉ FAGUNDES**
- IX ANTONIO NELSON DOS REIS**
- X ANTONIO CARLOS MILANO – TOMIRES**
- XI ANGELINA LEME DA SILVA TRONCO**

Parágrafo único: As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: MAURICIO GASPARINI, incisos I e II, GLAUCIA BERENICE, inciso III, ALESSANDRO MARACA, inciso IV, BERTINHO SCANDIUZZI, inciso V, JEAN CORAUCI, inciso VI, MAURICIO VILA ABRANCHES, incisos VII e VIII, FRANCO FERRO, inciso IX, ISAAC ANTUNES, inciso X, MARCOS PAPA, inciso XI,

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 29 de outubro de 2024.

Câmara Municipal de Ribeirão Preto

ISAAC ANTUNES

Presidente

FRANCO FERRO

1º Vice-Presidente

PAULO MODAS

2º Vice-Presidente

JEAN CORAUCI

1º Secretário

LINCOLN FERNANDES

2º Secretário



